LEI MUNICIPAL Nº. 3.886, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), inclui no PPA, LDO-2020, na LOA-2020 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.053 ESCOLAS MUNICIPAIS
686 3.3.90.30.00.00.00.00 1082 Material de ConsumoR$ 1.000,00
685 3.3.90.39.00.00.00.00 1082 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
684 4.4.90.51.00.00.00.00 1082 Obras e InstalaçõesR$ 10.000,00

Total do Crédito Especial.....R$ 13.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2020.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E FUNDEB 40%

241 3.3.90.39.00.00.00.00 1082 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 13.000,00

Total da redução.....R$ 13.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 26 de maio de 2020.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado em **26/05/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **26/05/2020 a 26/06/2020**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo